



## Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

**Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:**

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

### **ATENÇÃO!**

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.



**ITAPEVI DIGITAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL**

**Observação:**

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que a iniciativa se mostra pertinente e encontra-se alinhada a diversas ações que já vêm sendo desenvolvidas pela Administração Municipal nas áreas de prevenção, patrulhamento, videomonitoramento e proteção dos bens e espaços públicos.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a proteção do patrimônio público possui caráter intersetorial, envolvendo tanto medidas de segurança e prevenção quanto ações relacionadas à conservação, manutenção, zeladoria, fiscalização, iluminação, educação e adequada utilização dos equipamentos municipais. Por essa razão, eventual programa dessa natureza deverá envolver conjuntamente as Secretarias responsáveis pela gestão dos respectivos bens e espaços públicos.

No âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, a Guarda Civil Municipal já desenvolve ações permanentes de patrulhamento preventivo e ostensivo, contemplando prédios públicos, unidades municipais, praças, parques, áreas de lazer e demais equipamentos integrantes do patrimônio municipal.

Somente no primeiro quadrimestre de 2026, a Guarda Civil Municipal registrou cerca de 9.131 atendimentos, aproximadamente 1.222 talões de operações e 1.250 registros de ocorrências. Os dados correspondem, em média, à realização de aproximadamente 1.450 rondas por mês, ou mais de 48 rondas por dia, além das atividades desenvolvidas por meio do sistema municipal de videomonitoramento, atualmente composto por 816 câmeras.

Importante destacar que a atuação municipal não se limita à estrutura atualmente instalada. Os estudos técnicos para ampliação do sistema de monitoramento da cidade já foram devidamente finalizados, conforme Plano de Monitoramento em Segurança Pública apresentado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, que contempla os pontos considerados necessários segundo os critérios técnicos e operacionais estabelecidos pela Lei Municipal nº 3.107/2022, tendo sido elaborado a partir da análise real das necessidades de segurança pública do Município.

O estudo encontra-se na sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e está à disposição para consulta in loco, resguardadas, naturalmente, as informações de natureza operacional ou estratégica cuja divulgação irrestrita possa comprometer a eficiência das ações de segurança.

A implantação e ampliação do projeto, contudo, dependem do regular processamento administrativo interno, bem como da observância das prioridades, diretrizes e disponibilidades financeiras e orçamentárias do Município.

Ressalta-se, ainda, que ocorrências de furto e atos de vandalismo possuem características próprias que dificultam sua prevenção absoluta. Particularmente quanto ao furto, trata-se de delito praticado sem violência ou grave ameaça à pessoa e que, frequentemente, ocorre de maneira clandestina, sem a presença imediata da vítima ou de testemunhas.

Por essa razão, nenhuma estratégia de segurança pública permite assegurar a eliminação integral desse tipo de ocorrência. O objetivo das políticas públicas deve ser reduzir sua incidência, dificultar a prática delitiva, ampliar a capacidade de detecção, direcionar adequadamente o patrulhamento e contribuir para a identificação dos autores e recuperação dos bens, mediante atuação integrada das forças de segurança.

Nesse aspecto, os indicadores oficiais demonstram que as estratégias adotadas no Município vêm produzindo resultados positivos, inclusive com redução dos crimes patrimoniais nos últimos anos.

Em análises comparativas dos dados oficiais, Itapevi vem registrando, pelo segundo ano consecutivo, redução em importantes indicadores, como roubos e furtos. A título exemplificativo, considerando o total de roubos praticados no Município, foram registrados 371 casos em 2024, 235 casos em 2025 e 215 registros em 2026, evidenciando sucessivas reduções no período



**ITAPEVI DIGITAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL**

analisado.

Os resultados demonstram a importância da manutenção de um planejamento de segurança baseado em critérios técnicos e objetivos, análise de dados oficiais, conhecimento direto da dinâmica criminal da cidade, informações produzidas pelas equipes operacionais e monitoramento permanente do território.

As estratégias de patrulhamento e emprego dos recursos não são definidas a partir de fatos isolados ou exclusivamente de informações divulgadas em redes sociais. Tais conteúdos podem contribuir para o conhecimento de determinada situação, mas não substituem os registros oficiais necessários à análise técnica da incidência criminal.

Nesse sentido, mostra-se especialmente importante fomentar junto aos munícipes, comerciantes e responsáveis pelos equipamentos públicos a necessidade de registrar formalmente toda ocorrência criminal ou ato de vandalismo, seja pelos meios eletrônicos disponibilizados pelos órgãos competentes, seja presencialmente nas unidades policiais.

A existência desses registros permite identificar locais de maior incidência, horários, recorrência, padrões de atuação e demais elementos necessários ao direcionamento técnico das ações preventivas e operacionais.

Além do patrulhamento presencial e do videomonitoramento, o enfrentamento ao vandalismo exige medidas que extrapolam a atuação exclusiva da segurança pública. A participação das áreas de Educação, Infraestrutura e Serviços Urbanos e demais órgãos responsáveis pelos equipamentos municipais é fundamental para ações de conscientização, conservação, recuperação, iluminação, zeladoria e redução das vulnerabilidades dos espaços públicos.

A Administração continuará adotando medidas de patrulhamento preventivo, fiscalização, videomonitoramento, análise de dados e integração entre os órgãos municipais, associadas ao projeto já elaborado de ampliação do sistema de monitoramento da cidade, buscando reduzir continuamente os índices criminais e ampliar a proteção dos equipamentos e espaços públicos de Itapevi.

**Data de finalização:**

18/08/2026

**Horário de finalização:**

16:58

**Usuário de finalização:**

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES  
STEFANIN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 19 de agosto de 2026.**

**Ofício S.G. N° 8811/2026**

**Assunto: Resposta da indicação 9578/2026 - Vereadora Marina de Castro Dornellas**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Marina de Castro Dornellas**  
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 8811 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **YP02B9WY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 20/08/2026 às 16:29:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 089421/2026** e o código **YP02B9WY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.